

PARÁ: O histórico do Ministério Público Paraense no enfrentamento à Violência contra a mulher

*Lucinery Helena Resende Ferreira do Nascimento
Túlio Carlos Souza Ortiz*

Desde o nascimento da Lei 11.340, em 07 de Agosto de 2006, até os dias atuais, a postura institucional do Ministério Público Paraense sempre foi de conferir máxima efetividade à Legislação de Proteção à mulher. É o que se infere pela sequência das ações e projetos promovidos pelo órgão.

Inicialmente destaca-se a criação, ainda no ano de 2006, de uma **Promotoria Especializada na matéria**. Tal medida somente foi possível após um acurado estudo realizado pelas Promotoras Simone Lauria e Sumaya Saady, que também fizeram parte na criação e implementação da **COPEVID**, integrando as reuniões da Comissão desde o início dos trabalhos.

Assim, com apenas 3 meses da publicação da Lei que instituiu o Microsistema de Proteção à Mulher, foi criada, em 09 de Novembro de 2006, através da Resolução 08/2006-MP/CPJ, a Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Capital, com dois cargos de Promotor de Justiça.

Vale ressaltar que os trabalhos da Promotoria, desde sua criação, excederam a esfera judicial. Em verdade, é intensa a atuação institucional paraense, tanto na fiscalização dos estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência, como na conscientização e instrução da sociedade.



Dra. Sumaya e a Polícia Civil



Dra. Lucinery em reunião com a COPEVID



Dra. Lucinery em palestra para alunos do SENAC

Após a criação da Promotoria Especializada, a instituição manteve esse ideal de fortalecimento e aparelhamento. Atualmente, em termos de pessoal, a Capital aumentou para quatro o número de cargos de Promotor, ocupados por Lucinery Resente, Mario Brasil, Sandro Garcia e Franklin Lobato, sendo cada membro assessorado por uma equipe de trabalho formada por um assessor, um auxiliar administrativo e três estagiários.

Ainda neste particular, convém asseverar que o exitoso modelo de especialização foi replicado no âmbito das Comarcas do interior. Atualmente o Estado conta com Promotorias de Violência contra a Mulher nos Municípios de Santarém, Castanhal e Marabá.

Outro grande projeto implementado é o **Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**, criado pela Resolução nº 005/2011–CPJ, de 19 de Maio de 2011 e vinculado ao Centro de apoio Operacional Criminal (CAO/Criminal).



Dr. Ivanilson Rayol, Dra. Lucinery Resende e Dr. Mário Brasil na inauguração do Núcleo

A efetiva instalação do Núcleo especializado ocorreu em 8 de Março de 2012, sendo o mesmo coordenado pelos promotores da capital em regime de revezamento, estando hoje sob a direção da promotora Lucinery Resende, o qual é dotado das seguintes atribuições:

- I - opinar e oferecer sugestões sobre questão envolvendo a violência contra a mulher;
- II - organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outras áreas atinentes à violência contra a mulher, com o apoio do Departamento de Informática do Ministério Público;
- III - coordenar, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional Criminal:
 - a) atividades de divulgação ou debate público referente à violência contra as mulheres;
 - b) grupos de trabalho e estudo para análise e sugestão de solução de problemas envolvendo a violência contra a mulher;

IV - participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa das garantias dos direitos humanos, no que se refere às mulheres;

V - fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de prevenção e combate à violência contra a mulher;

VI - participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizadas em parceria com outras instituições, referentes à violência contra a mulher;

O Núcleo da Mulher ainda possui importante papel junto à **Central de Atendimento (Disque 180)**, regulamentada pelo Decreto nº 7.393, de 15 de Dezembro de 2010. Como detém atribuição para atuar perante todo o Estado do Pará, o Núcleo é responsável, na qualidade de *ponto focal*, por receber todas as ocorrências de violência registradas na modalidade de serviço telefônico e encaminhar *notitia criminis* aos órgãos responsáveis.

Concomitante a inauguração do núcleo, houve o lançamento da **Campanha Nacional Margarida**, que visava educar a mulher sobre os seus direitos, bem como chamar a atenção para a necessidade de denunciar o seu agressor. No Pará, os aspectos práticos da campanha envolveram a entrega de cartilhas, palestras nas localidades com maior índice de violência e entrevistas para a mídia local.

No âmbito judicial, o destaque fica para a atuação da **Promotoria perante o Júri**, que através dos seus quatro Promotores, conseguiu obter, até a presente data, 100% de condenação dos réus levados ao Tribunal Popular.



Divulgação da Campanha Margarida



Dr. Lucinery Resende no Tribunal do Júri

No que tange ao **cadastro dos casos de violência doméstica** e o cumprimento do art. 26, III, da Lei 11.340/06, o MP inicialmente implementou um sistema manual, baseado no preenchimento de fichas.

Ademais, o Núcleo Especializado, visando possibilitar a implementação do plano nacional de políticas para as mulheres em todos os Municípios do Estado, conseguiu obter junto à Administração Superior – Procuradoria e Corregedoria-Geral - a expedição da Recomendação n. 003/2012 MP/PGJ/CGMP, para que todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará com atribuição nos feitos judiciais que apuram casos de violência doméstica, instituíssem um cadastro dos casos de violência nas suas respectivas Comarcas.

Somente através da referida Recomendação foi possível implementar o chamado **Projeto de Interiorização**, onde os profissionais do Núcleo puderam se dirigir aos polos mais distantes da capital, com o fim de capacitar os profissionais responsáveis pelo enfrentamento da Violência Doméstica, bem como, ouvir a sociedade local.

O referido método de cadastramento foi sendo aprimorado com o tempo, tendo sido implantando no ano de 2014 um sistema totalmente novo, informatizado, que possibilita um maior controle estatístico dos casos de Violência e o aperfeiçoamento das políticas públicas, na medida em que conta com dados como faixa etária, escolaridade, estado civil, naturalidade, raça e renda, tanto da vítima como do agressor.

Quanto à integração com as demais instituições pertencentes à rede de proteção da mulher, o MP-PA realizou, no dia 5 de dezembro de 2013, um **Fórum** para debater os avanços e as ações futuras envolvendo a Lei Maria da Penha.

O tema do evento foi **“Lei Maria da Penha 7 anos depois: avanços e perspectivas”**, ocasião que serviu para estabelecer um diálogo aberto com os vários segmentos da sociedade civil envolvidos no enfrentamento à violência doméstica, que revelaram seus anseios e perspectivas para as ações de proteção da mulher.



Folder do Fórum



Promotores e seus Assessores

Por fim, a vitória mais recente da mulher paraense foi a instalação do espaço chamado **PROPAZ –Mulher/DEAM**, que visa concentrar todas as esferas de proteção em um único endereço, evitando assim o calvário enfrentado pelas vítimas, que precisavam antes se dirigir a vários locais, muitas vezes distantes entre si, em uma verdadeira revitimização perpetrada pelo Estado.

Desta feita, graças à parceria firmada entre o Executivo Estadual, o Judiciário e o Ministério Público, desde primeiro de julho deste ano, qualquer mulher com mais de 18 anos e vítima de violência doméstica, pode contar com este moderno núcleo atendimento.

A nova estrutura é pioneira no país e garante o atendimento interdisciplinar e qualificado da mulher em situação de violência, pois, no mesmo ambiente, encontram-se assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros, pedagogos (que fazem o acompanhamento dos filhos de mulheres agredidas), bem como representantes do Ministério Público, Defensoria e Tribunal de Justiça.

O espaço conta também com Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Instituto Médico Legal. Assim será possível realizar, no mesmo ambiente, boletins de ocorrência e instauração inquéritos, 24 horas, bem como exames especializados e emissão de laudos para constatação de abuso sexual ou agressão física.



Sede do PROPAZ/DEAM



Atendimento das vítimas



Dr. Sandro Garcia na inauguração do Propaz/DEAM

LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO é PROMOTORA DE JUSTIÇA, titular do 1º Cargo da Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. COORDENADORA junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Pará. Pós-graduada em Ciências Penais. Email: lucinery@mppa.mp.br

TÚLIO CARLOS SOUZA ORTIZ é ANALISTA JURÍDICO, lotado junto à Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. ASSESSOR JURÍDICO junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a mulher no Estado do Pará. Pós-graduado em Direito Constitucional. Email: tuliocarlos@mppa.mp.br